



SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ : 28.558.407/0001 - 58



ESTADO DO PARÁ

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: Prorrogação de vigência do contrato N°148/2024
CONTRATADO: MARIA ARAUJO DE SOUSA, CPF: 876.786.242-04.

O **Contrato 148/2024** tem como objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA ZONA URBANA DA CIDADE DE PLACAS PARA FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL** localizado **Travessa Rita de Cassia, S/Nº, SALA "A", Centro, Cidade de Placas-PA, CEP: 68.138-000, Placas/PA**, foi firmado entre a Secretaria Municipal de Educação de Placas e o contratado, no dia 22 de Abril de 2024, possuindo vigência até 31/12/2024.

Sobre o prazo de vigência dos contratos de locação, o art. 3º da Lei nº 8.245/91 estabelece que "o contrato de locação pode ser ajustado por qualquer prazo, dependendo de vênua conjugal, se igual ou superior a dez anos"

A Secretaria Municipal de Educação de Placas não dispõe de imóvel próprio para **Funcionamento da Biblioteca Municipal** e por isso necessita manter o contrato de aluguel vigente, além disso o fundo Municipal de Educação *tem como um de seus objetivos principais* o incentivo a leitura e ao conhecimento, sendo assim, a coexistência da biblioteca municipal e sendo assim a locação de um imóvel para o funcionamento de uma biblioteca pública contribui para melhorar a experiência dos usuários na biblioteca, incentivando o uso dos serviços e o retorno frequente, pois a biblioteca municipal é um centro de conhecimento que proporciona acesso gratuito a livros, periódicos, materiais educativos e culturais para todos os membros da comunidade, independentemente de sua condição socioeconômica, com tudo a biblioteca municipal serve como um ponto de encontro e interação para os membros da comunidade. Ela oferece oportunidades para participar de eventos, atividades culturais, grupos de leitura, palestras, promovendo assim a integração social e o senso de pertencimento, além disso a biblioteca municipal também desempenha um papel importante na preservação da memória e da história municipal, pois ela mantém acervos de documentos, fotografias, materiais históricos que ajudam a contar a história municipal preservando assim a identidade cultural do município.

Diante do exposto, verificou-se com o setor de contabilidade a existência de saldo orçamentário, e foi confirmado e realizado reserva orçamentária para cobrir a despesas da prorrogação do contrato em questão.

Informo que a despesas não ultrapassa os limites estabelecidos para o exercício, bem como há recurso financeiro suficiente para a sua liquidação, restando provado que o município tem condições de suportar os gastos a serem efetuados. E ainda, em Análise da Lei Orçamentária em vigor verificou-se haver adequação orçamentária e financeira desta com as despesas especificadas no



SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ : 28.558.407/0001 - 58



ESTADO DO PARÁ

Requerimento, bem como, a suas respectivas dotações orçamentárias são adequadas para suportar as despesas decorrentes deste processo.

Nesses termos, justificamos a necessidade de prorrogação do contrato nº148/2024 para até 31/12/2025.

Placas – PA, 11 de Dezembro de 2024.

ANA PATRÍCIA GALÚCIO SOUSA
Secretaria Municipal de Educação